



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 206, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada III**, a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada III**, a servidora **Taliza Flores Marques**, matrícula n.º 2842-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a partir de **01 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 28 de março de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por
RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109
Dados: 2023.04.04 15:16:49 -04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
edição N. 3311 de 03/03 /2023